



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI

2023

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei n. 4111 de 17 de março de 2010 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do artigo 1º, da Lei Municipal N. 4111, de 17 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Por esta lei, fica denominada “**Jorge Caram Sabbag**” o **Parque Ecológico de Bebedouro/SP**.

**Art.2º.** As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 16 de março de 2023.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 45861/2023 - 17/03/2023 14:24 - PROCESSO 537/2023



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de março de 2023  
OEP/069/2023

Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto em apreço.

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências proposta de Projeto de Lei que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.111, de 17 de março de 2010”.

O Projeto em tela dispõe sobre a alteração sobre a denominação de “próprio público”.

Pelo texto proposto, a Estação Ecológica Jorge Caram Sabbag, passa a ser denominado por Parque Ecológico Jorge Caram Sabbag.

Contando que este também seja o entendimento de Vossas Excelências, esperamos a análise e aprovação unânime por esta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=T4CEH746HHWRC325>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T4CE-H746-HHWR-C325**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45861/2023 - 17/03/2023 - 14:24 - T4CE-H746-HHWR-C325